

ADC
7375/15/E
21-04-2015

NOTARIADO PRIVATIVO

CERTIFICO que a adjunta fotocópia é constituída por três folhas por mim numeradas e rubricadas, está conforme o original exarado de folhas cento e vinte e cinco a folhas cento e vinte e seis, do Livro de notas número duzentos e cinquenta, deste Notário.

Cascais, 21 de abril de 2015.

A Notária,



Ivone Ferreira Marques

CONTA:

Emolumentos:

- 4.2..... 5,00 €

- TOTAL..... 5,00 €

Registada no respetivo livro, sob o nº. 23

A Notária,



Ty.
17/04/2015
d.

MUNICÍPIO DE CASCAIS
-
CÂMARA MUNICIPAL
-
NOTÁRIO PRIVATIVO
Livro 250
Fls 125
Pr.º N.º
C-2130/99

01- ESCRITURA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA
02- EXPLORAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS E DE
03- DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CASCAIS

04- ----- Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e quinze, nos Paços do Concelho de
05- Cascais, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, Coordenadora do
06- Gabinete de Apoio à Câmara Municipal e Notariado, desempenhando funções notariais, nos
07- termos do número 1 do despacho número 3, de 3 de janeiro de 2013, e no uso da
08- competência que me confere o artigo 3º do Código do Notariado, compareceram como
09- outorgantes -----

10- ----- PRIMEIRO: - **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de
11- pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em
12- Cascais, representado neste ato pela Vereadora da Câmara Municipal,
13- **MARIA CATARINA GOMES MARQUES VIEIRA**, casada, titular do cartão de cidadão
14- número 11689035 5ZZ9, válido até 12 de julho de 2016, residente em Cascais, de acordo
15- com o despacho de delegação de competências número 58/2014, de 4 de julho, com poderes
16- para este ato, qualidade e poderes que são do meu conhecimento pessoal, o que certifico.---

17- ----- SEGUNDO: - **ADC - ÁGUAS DE CASCAIS, S. A.**, com sede na Estrada da
18- Malveira da Serra, número 1237, Aldeia de Juso, Cascais, com o capital social de “três
19- milhões e quinhentos mil euros”, matriculada sob o número único de matrícula e de pessoa
20- coletiva 505124289, neste ato representada pelo seu bastante procurador
21- **PEDRO EMANUEL REIS PERDIGÃO**, casado, natural da Venezuela, de nacionalidade
22- portuguesa, titular do cartão de cidadão número 10110632201, válido até 08 de setembro
23- de 2017, residente na Rua da Alameda, 10, 1250-080 Cascais, qualidade e poderes que provou
24- com a procuração outorgada em 18 de março de 2015, devidamente autenticada pelo
25- Advogado Carlos de Jesus Fernandes, conforme registo do ato “on-line” numero


01- 8386L/702, documento que arqueei em meu Cartório em 31 de março último. -----
02- ----- Verifiquei a identidade do representante da Sociedade pela apresentação do seu
03- documento de identificação. -----
04- ----- E, pelo primeiro outorgante, foi dito: - Que, por escritura celebrada em dois de
05- novembro de dois mil, lavrada de folhas sessenta e sete a folhas cento e nove verso, do
06- Livro número duzentos e vinte e nove, aditada por escrituras celebradas em trinta e um de
07- março de dois mil e dez, lavrada de folhas vinte e sete a folhas vinte e oito, do Livro número
08- duzentos e quarenta e seis, dezoito de abril de dois mil e doze, lavrada de folhas trinta a
09- folhas trinta verso, do Livro número duzentos e quarenta e oito, vinte e quatro de setembro
10- de dois mil e doze, lavrada de folhas cento e trinta e seis a folhas cento e trinta e sete, do
11- Livro duzentos e quarenta e oito, e em trinta e um de março de dois mil e quinze, lavradas
12- de folhas cento e vinte e uma a folhas cento e vinte e duas do Livro número duzentos e
13- cinquenta, todas deste Notário Privativo, foi concedida à ADC - ÁGUAS DE CASCAIS,
14- S.A. a “EXPLORAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS E
15- DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CASCAIS”. -----
16- ----- Que, pela presente escritura e em execução da deliberação camarária de nove de
17- fevereiro de dois mil e quinze, devidamente aprovada pela Assembleia Municipal em
18- dezasseis de março de dois mil e quinze, se procede ao sexto aditamento ao Contrato de
19- Concessão da Exploração do Sistema Municipal de Distribuição de Águas e de Drenagem
20- de Águas Residuais do Concelho de Cascais, com a entrega da Concessionária ao Município
21- de Cascais, das instalações do posto de Cobrança da Parede, correspondente às lojas número
22- dois e número três, sitas na Avenida da República, Edifícios Terraços da Parede, número
23- mil quatrocentos e trinta e nove, na Parede, as quais serão subtraídas à lista de bens imóveis
24- postos à disposição da Concessionária, constante no (Anexo VII), que faz parte do
25- “Contrato de Concessão”. -----

Conta:

Emolumentos:	
-1.1.23	110,00 €
-1.6 (Cons.Reg.Cent.)	9,00 €
TOTAL	119,00 €

Esta importância deu entrada pela fatura nº 001/3142/2015


Conta Registrada sob o nº. 22

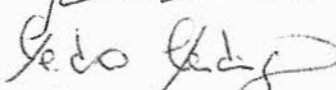
A Notária.


01- ----- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

02- ----- Aos outorgantes, em voz alta, foi feita a leitura desta escritura e dada a explicação do

03- seu conteúdo e efeitos.

04- 

05- 

06- 